

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 4254, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Obriga os estabelecimentos públicos e privados que realizem atendimento prioritário no Município a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do transtorno do espectro autista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 67 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Os estabelecimentos públicos e privados localizados no Município de Cachoeirinha que realizem atendimento prioritário ficam obrigados a inserir nas placas indicativas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, conforme exemplo abaixo.

EXEMPLO.



Art. 2º. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no que couber, especialmente no que se refere às sanções aplicáveis aos estabelecimentos que descumprirem o disposto nesta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, 04 DE MAIO DE 2017.

Miki Breier
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Juliano Paz
Secretário Municipal de Governança e Gestão

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PMC torna pública a realização de processos licitatórios através do site: www.licitacoes-e.com.br:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017 - Nº670693- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ANEXO II DO EDITAL. Abertura: 22 de Maio de 2017 às 08h. Disputa às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2017 - Nº670704- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CÁPSULAS, COMPRIMIDOS E DRÁGEAS SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ANEXO II DO EDITAL. Abertura: 25 de Maio de 2017 às 08h. Disputa às 09h. Inf. fone: (51) 30417180.

MIKI BREIER - PREFEITO MUNICIPAL



Expediente:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha

Diário Oficial Eletrônico de Cachoeirinha

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 3664 de 19 de abril de 2013

Prefeito: Miki Breier

Vice-Prefeito: Mauricio Rogério de Medeiros
Tonolher

Diretora de Comunicação Social: Gisele Ortolan

Editora: Magda Julieta Vargas - Fenaj 5706

Redação: Vanessa Martins e Roberto Bitencurt Pereira

Fone: 51 3041-6269/34717627